



DECRETO N° 5.995/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, num total de **R\$ 325.953,00** (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinqüenta e três reais) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.02	Gabinete do Prefeito	
1.01.02.02.01.00.004.122.0021.2.002	Manutenção do Gabinete	
3.4.4.9.0.52.51.00.00.00	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	R\$ 460,00
1.01.02.03	Secretaria Municipal de Administração	
1.01.02.03.03.00.004.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.1.9.0.16.44.00.00.00	Serviços Extraordinários	R\$ 5.000,00
3.3.3.9.0.30.24.00.00.00	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 10.000,00
1.01.02.03.04.00.004.128.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.1.9.0.94.01.01.00.00	Indenização p/ Demissão de Servidores/Empregados	R\$ 40.000,00
1.01.02.06	Secretaria Municipal da Fazenda	
1.01.02.06.04.00.028.843.0021.0.001	Despesas com Pagamento de Encargos Especiais	
3.4.6.9.0.71.99.00.00.00	Outras Amort. Dívida Contratada	R\$ 100.000,00
1.01.02.08	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
1.01.02.08.01.00.004.122.0016.2.005	Manutenção da Administração Central	
3.3.1.9.0.11.31.00.00.00	Gratificação por Exercício de Cargos	R\$ 10.000,00
1.01.02.08.02.00.004.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.1.9.0.16.44.00.00.00	Serviços Extraordinários	R\$ 5.000,00
1.01.02.10	Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde	
1.01.02.10.02.00.010.122.0021.2.040	Manutenção da Diretoria de Saúde	
3.3.1.9.0.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	R\$ 1.000,00
1.01.02.10.02.00.010.301.0018.2.066	Programa SIA - SUS - FMS	
3.3.3.9.0.32.03.00.00.00	Mat. Destinado a Assist. Social	R\$ 1.500,00
1.01.02.13	Secretaria Municipal da Cultura	
1.01.02.13.01.00.004.122.0021.2.005	Manutenção da Administração Central	
3.3.3.9.0.14.14.00.00.00	Diárias no País	R\$ 343,00
1.01.02.14	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	
1.01.02.14.03.00.015.452.0025.2.105	Manutenção da Diretoria e Tráfego Urbano	
3.3.1.9.0.16.44.00.00.00	Serviços Extraordinários	R\$ 5.000,00
1.01.02.15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	



1.01.02.15.01.00.004.122.0021.2.005 Manutenção da Administração Central	
3.3.1.9.0.11.45.00.00.00 Férias - Abono Constitucional	R\$ 3.000,00
1.01.02.15.02.00.018.541.0027.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.12.00.00.00 Locação de Máquinas e Equipamentos - P.J.	R\$ 125.000,00
1.01.02.16 Secretaria Municipal da Habitação	
1.01.02.16.02.00.016.482.0017.2.435 Projeto Técnico Social Princesa Isabel - FAR	
3.3.3.9.0.30.42.00.00.00 Ferramentas	R\$ 350,00
3.3.3.9.0.30.99.00.00.00 Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.100,00
3.4.4.9.0.52.12.00.00.00 Aparelhos e Utens. Domésticos	R\$ 3.600,00
3.4.4.9.0.52.33.00.00.00 Equip. Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 1.100,00
3.4.4.9.0.52.35.00.00.00 Equip. Processamento de Dados	R\$ 1.000,00
3.4.4.9.0.52.42.00.00.00 Mobiliário em Geral	R\$ 11.000,00
1.01.02.17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.04.00.004.122.0021.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.1.9.0.11.45.00.00.00 Férias - Abono Constitucional	<u>R\$ 1.500,00</u>

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:

R\$ 325.953,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cancelamento de parte da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.02 Gabinete do Prefeito	
1.01.02.02.01.00.004.122.0021.2.002 Manutenção do Gabinete	
3.3.3.9.0.36.99.01.00.00 Serviços de Apresentações Artísticas - P.F	R\$ 460,00
1.01.02.03 Secretaria Municipal de Administração	
1.01.02.03.03.00.004.122.0021.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.63.00.00.00 Serv. Gráficos - P.J.	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.1.13.03.01.00.00 Contribuições Patronais para o RPPS - Ativo Civil	R\$ 5.000,00
1.01.02.03.04.00.004.128.0021.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.1.9.0.11.31.00.00.00 Gratificação por Exercício de Cargos	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.1.13.03.01.00.00 Contribuições Patronais para o RPPS - Ativo Civil	R\$ 30.000,00
1.01.02.06 Secretaria Municipal da Fazenda	
1.01.02.06.04.00.028.843.0021.0.001 Despesas com Pagamento de Encargos Especiais	
3.3.2.9.0.21.01.00.00.00 Juros da Dívida Contratada com Inst. Financeiras	R\$ 100.000,00
1.01.02.08 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
1.01.02.08.01.00.004.122.0016.2.005 Manutenção da Administração Central	
3.3.1.9.1.13.03.01.00.00 Contribuições Patronais para o RPPS - Ativo Civil	R\$ 10.000,00
1.01.02.08.02.00.004.122.0021.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.1.9.1.13.03.01.00.00 Contribuições Patronais para o RPPS - Ativo Civil	R\$ 5.000,00
1.01.02.10 Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde	
1.01.02.10.02.00.010.122.0021.2.040 Manutenção da Diretoria de Saúde	
3.3.1.9.0.11.04.00.00.00 Adicional Noturno	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

1.01.02.10.02.00.010.301.0018.2.066 Programa SIA - SUS - FMS	
3.3.3.9.0.39.50.00.00.00 Serv. Médicos, Hosp. Odont. e Laboratoriais - P.J.	R\$ 1.500,00
1.01.02.13 Secretaria Municipal da Cultura	
1.01.02.13.01.00.004.122.0021.2.005 Manutenção da Administração Central	
3.3.3.9.0.33.01.00.00.00 Passagens para o País	R\$ 343,00
1.01.02.14 Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	
1.01.02.14.03.00.015.452.0025.2.105 Manutenção da Diretoria e Tráfego Urbano	
3.3.1.9.0.11.01.01.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	R\$ 5.000,00
1.01.02.15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
1.01.02.15.01.00.004.122.0021.2.005 Manutenção da Administração Central	
3.3.1.9.0.13.02.01.00.00 INSS - Servidores	R\$ 3.000,00
1.01.02.15.02.00.018.541.0027.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.92.39.00.00.00 Desp. Exercícios Anteriores - Serv. Terceiros - P. Jurídica	R\$ 125.000,00
1.01.02.16 Secretaria Municipal da Habitação	
1.01.02.16.02.00.016.482.0017.2.435 Projeto Técnico Social Princesa Isabel - FAR	
3.3.3.9.0.39.99.99.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 18.150,00
1.01.02.17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.04.00.004.122.0021.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.1.9.0.11.75.00.00.00 Representação Mensal	<u>R\$ 1.500,00</u>

TOTAL DO CANCELAMENTO:

R\$ 325.953,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2013.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração